



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 174/2008

Termo Aditivo ao Contrato n. 066/2007, cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel comercial, situado na Rua Rui Barbosa, 830, em São Lourenço do Oeste/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 124 do Procedimento CMP/SAO n. 087/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Ernesto João Reck, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, o Senhor ERNESTO JOÃO RECK, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 476.930.459-53, residente e domiciliado em São Lourenço do Oeste/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

1.1. A Subcláusula 3.3.1 do Contrato n. 066/2007 passa a ter a seguinte redação:

“3.3.1. A taxa de água corresponderá ao valor da taxa mínima comercial, e, no caso de ultrapassá-lo, o excedente será rateado, entre os LOCATÁRIOS, na proporção de 1/15 (um quinze avos) do valor da fatura emitida pela CASAN.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 066/2007.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 17 de outubro de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADO:

ERNESTO JOÃO RECK
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO